

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
P O M P É I A**

**PROTOCOLO GERAL**

**PROC. N.º 5734/79**

**05/11/79**

**R 157/79**

Dirigente da Secretaria

Requeremos, ouvindo o Colendo Plenário,  
seja oficiado a Sua Excia. o Senhor Governador do Estado  
DR. PAULO SALIM MALUF, no sentido de que, se venha minimizar  
a classe dos servidores públicos do Estado, encaminhan  
do à Assembleia Legislativa mensagem de:

1 - Reajuste de vencimento para 1980, ainda este ano, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1980, de acordo com índices nunca inferiores aos da inflação.

2 - Restabelecimento imediato, ainda que parcial, do poder aquisitivo dos servidores públicos estaduais, mediante a concessão de um reajuste geral e uniforme de 20%, sem prejuízo do abono, a partir de setembro p.p., com vigência até a entrada em vigor do reajustamento de 1980.

3 - Que os reajustes de 1980, abedecam o critério semestral e nas mesmas bases do projeto em curso no Congresso Nacional que serão concedidos aos trabalhadores regidos pela "CLT".

Requeremos, outrossim, sejam enviadas cópias do presente a S.S. Excias os Senhores: Dr. Affonso Celso Pastore - Secretário da Fazenda; Dr. Wadih Helu - Secretário da Administração e Dr. Rubens Vaz da Costa - Secretário da Economia e planejamento.

**JUSTIFICATIVA**

Ninguém desconhece a sitiação aflitiva dos servidores públicos estaduais, e nada mais justo que esta Comarca se manifeste favorável a essa sofrida classe.

**APROVADO**

05/11/79

Sala das Sessões,

Em 05 de novembro de 1979

Lider da Bancada Da ARENA.